CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (25/01/2017), com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes, o qual saudou os presentes e determinou que fosse efetuada a chamada, verificando a ausência, justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Circular nº 13/2017** de autoria da Auxiliar Legislativo e Administrativo, Deuselayne Aparecida Rodrigues, a qual em atendimento a solicitação da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, justifica sua ausência na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento realizada no dia 24 de janeiro de 2017 (terça-feira) às 16h30 e na 1ª Sessão Extraordinária que será realizada no dia 25 de janeiro de 2017 (quarta-feira) às 19h30, por motivos de ordem pessoal; **Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento** favoráveis ao Projeto de Lei nº 02/2017 que "Dispõe sobre a revisão geral e anual do vencimento dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta Municipal"; **Requerimento nº 04/2017** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, as quais requerem que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 02/2017 seja de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes; **Requerimento nº 06/2017** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, as quais requerem que seja apreciado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2017"; **Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Finanças e Orçamento favoráveis ao Projeto de Lei nº 03/2017 que "Dispõe sobre a revisão geral e anual do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piumhi"; **Requerimento nº 05/2017** de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, as quais requerem que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 03/2017 seja de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes; **Requerimento nº 07/2017** de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 03/2017. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: **Edital de Convocação** para a 1ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2017 às 19h30.**ORDEM DO DIA:** Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da Convocação. **Única Discussão e Votação do Requerimento nº 06/2017** de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, as quais requerem que o Projeto de Lei nº 02/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a revisão geral e anual do vencimento dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências", seja apreciado **em única discussão e votação** na 1ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2017, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto em regime de urgência, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a revisão geral e anual do vencimento dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências". O Vereador **José Seabra de Oliveira** ressaltou que na cidade de Passos-MG há uma calamidade pública financeira; isso o consola em parte, pois o Prefeito está concedendo o reajuste e os pagamentos estão em dia. O Vereador **José Segundo Faria** agradeceu aos membros desta Casa pela agilidade na votação do referido projeto. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** ressaltou que o Chefe do Poder Executivo tinha a intenção de dar um aumento mais elevado, porém esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal. O senhor **Presidente** ressaltou que no ano passado não houve reajuste, só a questão do piso do

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Magistério; com o esforço desta Casa e do Município, e através do pedido do Vereador José Segundo Faria, está sendo possível a votação do projeto, para que os servidores recebam em dia, desde o primeiro dia do mês de janeiro de 2017. O **Projeto de Lei nº 02/2017** foi aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Única discussão e votação do Requerimento nº 07/2017** da lavra das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, as quais em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 03/2017 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2017 e dá outras providências", o qual foi aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/2017** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2017 e dá outras providências", o qual foi aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo senhor Presidente e por mim 1º Secretário.